



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

11 de janeiro de 2020.

ESCLARECIMENTO 4 – PREGÃO 28/2020

Processo nº 23000.022220/2020-41

PERGUNTA 1

“Os itens 1.15 e 2.19 do Termo de Referência solicitam o fornecimento de cabos de energia no padrão de tomadas e plugs compatíveis com o padrão de PDU existente. Solicitamos seja informado o padrão usado no Data Center do MEC para fornecer corretamente os referidos cabos.”

PERGUNTA 2

“O item 1.11 do termo de referência solicita “deve possuir suporte ao protocolo NDMP (Network Data Management Protocol), versão 4 ou superior, para backup de dispositivos conhecidos como Network Attached Storage (NAS)”; a capacidade de execução de backup utilizando o protocolo NDMP é função do software de backup, que envia o repositório (arquivos resultantes da operação de backup) para o subsistema de armazenamento em fita (tape library). Entendemos que quando os dispositivos conhecidos como Network Attached Storage (NAS) são suportados pelos softwares de backup solicitados no item 1.10 para uso do Protocolo NDMP, assim como a biblioteca de backup também é suportada por estes softwares de backup citados, a solução está automaticamente validada para receber os arquivos do backup do armazenamento NAS baseado em NDMP. Está correto nosso entendimento?”



### PERGUNTA 3

“Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para a Fundação Universidade de Brasília - FUB, ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?”

### PERGUNTA 4

“As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?”

### RESPOSTA 1

O cabos fornecidos devem seguir o padrão de cabo de força C13 para C14 com 3 (três) metros.



## RESPOSTA 2

O entendimento **não** está correto, conforme mencionado nos itens 1.10 e 1.11, a Biblioteca de Backup Automatizada (TAPE LBRARY) deve ser compatível com os principais softwares de backup do mercado e ainda possuir suporte ao protocolo NDMP (Network Data Management Protocol) versão 4 ou superior, para *backup* de dispositivos conhecidos como Network Attached Storage (NAS).

## RESPOSTA 3

O entendimento **não** está correto, se for firmado Contrato com a matriz, o faturamento deverá ocorrer pela matriz e vice-versa.

## RESPOSTA 4

O entendimento **não** está correto, o objeto da presente contratação não poderá ser desmembrado para fins de faturamento, devendo ser faturado como despesa de capital.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira